Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional do Turismo e Transportes, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de Maio de 2013

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1704 Proc. n.º 54.06.00
Data: 013/05/27 N.º 1161X

Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Exmº. Sr. Secretário do Turismo e Transportes

ASSUNTO: Inviabilização da obtenção de licença de técnico de manutenção aeronáutica.

Após os dois períodos de greve, por parte dos trabalhadore(a)s da SATA, o Governo Regional (único acionista da companhia aérea) declarou, publicamente, através de V.Exª, a intenção de proceder a uma reestruturação da companhia aérea, o que é entendido, face ao *timing* escolhido, como uma forma de 'castigar' os trabalhadore(a)s pelas suas reivindicações e de, simultaneamente, reduzir despesas com pessoal.

Dez jovens assinaram contratos de formação com a SATA e durante dois anos frequentaram a componente teórica do curso para obtenção de licença de técnico de manutenção aeronáutica, ministrado no continente, tendo após esse período, assinado contratos com a SATA, com a duração de seis meses, para iniciarem a componente prática desse mesmo curso, com a duração de mais dois anos de exercício profissional, o que lhes permitiria a obtenção da licença profissional.

A redução de pessoal técnico de manutenção na SATA, torna o investimento na formação de novo(a)s técnico(a)s uma «mais valia» para a empresa, convertendo-se, dessa forma, numa opção estratégica.

Todavia, e dois dias após o primeiro período de greve na SATA, os dez jovens foram informados, pelo Conselho de Administração, através da responsável pela gestão dos recursos humanos, de que não iriam assinar novo contrato para concluir a formação que iniciaram, o que inviabilizaria a obtenção da licença profissional, depois de dois anos de formação teórica e seis meses de experiência prática formativa.

Esta é uma situação, no mínimo inusitada, dado que é a primeira vez, na história da SATA que a formação, com vista à obtenção de licença de técnico de manutenção aeronáutica é interrompida a meio e a motivação inerente a tal opção é, ainda mais duvidosa, quando, recentemente, seis outros jovens iniciaram a sua formação prática.

Os dez jovens propuseram o exercício profissional para aquisição da prática necessária à obtenção da licença, sem usufruírem da remuneração de técnico, mantendo-se na situação em que estavam, ou seja com a bolsa igual ao ordenado mínimo regional. No entanto, e inexplicavelmente, tal possibilidade foi-lhes negada, tendo o Conselho de Administração alegado que a formação prática, mesmo que não remunerada, acarretaria a disponibilidade de técnicos de manutenção da SATA, o que afetaria o serviço da empresa.

Os dez jovens, à semelhança de outro(a)s que iniciaram e concluíram a formação para obtenção de licença de técnico de manutenção aeronáutica assinaram, antes do início da formação teórica, um contrato com a SATA, o qual, apesar de não obrigar a empresa a integrá-los no final da formação, criou-lhes expetativas de carreira profissional, pois o curso, reconhecido pelo INAC, permite-lhes procurar trabalho, na mesma área, em outras empresas.

A atitude da SATA para com estes dez jovens é não só desleal como castradora das suas carreiras profissionais, prejudicando o seu futuro, numa Região e num país, onde o desemprego é, por demais, sentido e penalizador dos jovens.

A SATA ao excluir estes dez jovens não só os prejudica como também perde o investimento feito ao longo de dois anos e meio, na formação teórica e parte da formação prática.

Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

1- A opção feita pelo Conselho de Administração da SATA ao inviabilizar a conclusão da formação de técnico (a)s de manutenção, marca o início do processo de reestruturação anunciado por V.Exª.?

2- Como é que V.Exª., entende a atitude demonstrada pelo Conselho de Administração da SATA, à luz da Agenda para Criação de Emprego e da responsabilidade social da empresa, da qual a Região é único acionista?

Ponta Delgada, 27 de Maio de 2013

A Representação Parlamentar do BE/A

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)